PORTARIA Nº 154 / 2001

O Diretor Presidente em exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para carga e descarga bem como embarque e desembarque, na Travessa do Amorim, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 18,40 (dezoito metros e quarenta centímetros) da Rua Madre de Deus e a Rua Madre de Deus, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 09 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Adrimon Queiroz Bezerra Cavalcanti

Departamento Jurídico
EMTU/Recife